



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Núcleo de Apoio Regional de Capelinha



Papeleta de Despacho nº 22/2019

Capelinha, 21 de Agosto de 2019.

Para: Paloma Heloísa Rocha
Coordenador(a)/URFBio Jequitinhonha

Assunto: Encaminha PA 14020000020/17 com Manifestação de Desistência feita pelo Requerente para Ato de Arquivamento

Prezada Paloma,

Considerando o protocolo em 13/12/2017 do Processo de Intervenção Ambiental nº 14020000020/17 em nome de MARCELO FERNANDES ARAÚJO CPF 506.788.336-72, junto ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE ITAMARANDIBA/MG / URFBIO JEQUITINHONHA, visando Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, para uso alternativo do solo na propriedade FAZENDA PAIOL - PITEIRAS - MADIOCUSSU, município de ITAMARANDIBA/MG;

Considerando que após análise técnica e jurídica, houve Decisão Administrativa da URFBIO Jequitinhonha em 06/09/2018 pelo DEFERIMENTO do supracitado processo (fl. 163);

Considerando Ofício nº 001/2018 apresentado pelo responsável pela intervenção em 06/12/018 e protocolado sob nº 14010000900/18, no qual notifica o IEF sobre o desmembramento da Matrícula 3.483 e solicita retificação da identificação do imóvel no PA 14020000020/17, fazendo constar as novas matrículas (fls. 164/196);

Considerando que diante da ciência do desmembramento da matrícula 3.483 o NAR Capelinha solicitou por e-mail e também via Correios ao responsável pela intervenção informações complementares através do Ofício NAR Capelinha nº 101/2018 (fls. 201/202);

Considerando que até a presente data não houve apresentação das informações complementares solicitadas;

Considerando que o NAR Capelinha solicitou ao responsável pela intervenção manifestação de interesse em continuidade da análise com supracitado processo através do Ofício NAR Capelinha nº 68/2019 (fl. 203);

Considerando o recebimento do supracitado ofício em 14/06/2019, conforme Aviso de Recebimento dos Correios constante na folha 204 dos autos;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

Considerando que em 13/08/2019 o responsável pela intervenção protocolou junto ao NAR Capelinha sob nº 14010000456/19 documento manifestando formalmente DESISTÊNCIA do prosseguimento do processo 14020000020/17 (fl. 205);

Considerando, desta maneira, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Considerando, por fim, a regra prevista no artigo 10, parágrafo único, da Resolução Conjunta SEMAD / IEF N.º 1:905, de 2013;

Encaminho-lhe o processo supracitado para elaboração de Parecer Jurídico que fundamentará o ato de arquivamento, executando procedimento análogo ao arquivamento de processos de AAF/Licenciamento Ambiental, conforme item 3.11.2 da Instrução de Serviço SISEMA nº 05/2017 (Elaboração de recomendação fundamentada de arquivamento através de Parecer Jurídico encaminhado à Supervisão Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha; elaboração de Ato de Arquivamento assinado pelo Supervisão da URFBIO JEQ; Publicação do arquivamento em nome da URFBIO JEQ; notificação do empreendedor via Aviso de Recebimento - AR dos Correios e encaminhamento dos dados do processo à Coordenação Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia, para fiscalização).

Em tempo, solicitamos manifestação formal da Coordenação Regional de Controle Processual e Autos de Infração da URFBIO Jequitinhonha, indicando se há possibilidade legal do cancelamento dos DAE'S 5400425683817 e 5400425684562 referentes às Taxas Florestais referentes ao volume lenhoso total oriundo da intervenção ora requerida calculado pelo gestor do processo.

Dessa forma, passo às mãos de Vossa Senhoria o processo supracitado para as providências cabíveis.

Sendo o que me competia no momento, agradeço-lhe e sigo à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Núcleo de Apoio Regional de Capelinha




Hélio de Campos Valadares

Analista Ambiental MASP 0863477-6

Coordenador Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

URFBIO Jequitinhonha / IEF / SISEMA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha



CONTROLE PROCESSUAL Nº: 348/2019

Indexado ao (s) Processo (s) Nº: 14020000020/17

Requerente: Marcelo Fernandes Araújo

CPF: 506.788.336-72

Imóvel da Intervenção: Fazenda Paiol – Piteiras- Mandiocussu

Município: Itamarandiba/MG

Objeto:

- 1) Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área de 262,20 há.

Área do Imóvel Rural: 1.671,8981

Núcleo Responsável: NAR de Capelinha/MG

Finalidade: Silvicultura Eucalipto

Autoridade Ambiental: Hélio de Campos Valadares **Masp:** 0863477-6

Normas observadas para a análise:

- Lei Estadual nº 20.922, de 2013, Decreto Estadual nº 47.383, de 2018 e Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

Vistos...

1 – RELATÓRIO

A presente análise trata de requerimento de intervenção ambiental, que objetiva a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área de 262,20 ha, no imóvel rural denominado “Fazenda Paiol-Piteiras-Mandiocussu”, localizado no município de Itamarandiba/MG, com a finalidade de desenvolver a atividade de Silvicultura.



Salienta-se que, depois de realizada análise técnica e jurídica, no dia 06 de setembro de 2018 foi proferida Decisão Administrativa da URFBio Jequitinhonha pelo deferimento da intervenção requerida. Não obstante, foi protocolado no dia 06 de dezembro de 2018, o ofício nº 001/2018, no qual o requerente comunica ao IEF o desmembramento da Matrícula 3.483 referente ao imóvel no qual ocorreria a intervenção ambiental requerida, ocasionando a redução da área total do imóvel de 1.765,00 há para 1.671,8981 há, bem como na criação de outras 5(cinco) matrículas diferentes. Com o propósito de dar prosseguimento ao procedimento de concessão do DAIA, foi encaminhado ao requerente o ofício nº 101/2018 solicitando informações complementares para esclarecimentos a cerca do desmembramento realizado na matrícula 3.483, com prazo de 10(dez) dias para que fossem apresentadas respostas.

Contudo, não se verificou por parte do interessado, a apresentação das informações solicitadas nem de qualquer manifestação formal a fim de dar prosseguimento a análise do processo em comento. Para tanto, foi encaminhado ao requerente o OF.NAR Capelinha nº 68/2019 solicitando a manifestação de interesse em continuar com a análise do processo nº 14020000020/17, com recebimento confirmado, como mostra o aviso de recebimento apenso ao processo (fl.204).

Em resposta ao OF.NAR Capelinha nº 68/2019, foi apresentado pelo Sr.Marcelo Fernandes Araújo a desistência em dar continuidade à análise do processo 14020000020/17, no qual é requerente, justificada pela alteração da matrícula da área onde ocorreria a intervenção ambiental requerida.

Dessa forma, em conformidade com o exposto nos ofícios OF.NAR Capelinha nº 101/2018 e OF.NAR Capelinha nº 68/2019, além da Papeleta de Despacho nº 22/2019, o requerimento de intervenção ambiental ora em análise não poderá prosperar, tendo em vista a falta das informações complementares solicitadas, bem como a manifestação de desistência apresentada pelo requerente à fl. 205.

Cumprir informar, ainda, que não há no processo em análise a comprovação de recolhimento da Taxa Florestal, sendo ela devida no momento da intervenção ambiental que



dependa ou não de autorização ou de licença e será recolhida no momento do requerimento da intervenção ambiental, nos termos do artigo Art. 61-A, §§ 1º e 3º da Lei 4.747/68, de 09 de maio de 1968, com as alterações trazidas pela Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017.

Tendo em vista que a base de cálculo da Taxa Florestal seja as atividades fiscalizadoras, administrativas e policiais a cargo do IEF, conforme dispõe a Lei 22.796/2017, mesmo que acatada a sugestão de arquivamento do presente processo pela Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, haverá a incidência e obrigatoriedade de recolhimento da Taxa Florestal. Ressalta-se que caso não haja comprovação de quitação da Taxa Florestal no prazo estipulado no Documento de Arrecadação Estadual - DAE, poderá ser dado início ao Procedimento Operacional Padrão – POP, sob pena de encaminhamento do débito para autuação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em caso de não pagamento.

3 – DA CONCLUSÃO

Considerando o OF.NAR Capelinha nº 101/2018 e OF.NAR Capelinha nº 68/2019, além da Papeleta de Despacho nº 22/2019, opinando pelo arquivamento da intervenção pretendida e;

Considerando a inexistência das informações complementares solicitadas, bem como a manifestação de desistência em dar continuidade à análise do processo 1402000020/17, apresentada pelo requerente;

Sugere esta Coordenação de Controle Processual e Autos de Infração o **ARQUIVAMENTO** do processo.

Cumprе informar, que o requerente deverá recolher a Taxa Florestal, tendo em vista o disposto no art. 61-A, §§ 1º e 3º da Lei 4.747/68, de 09 de maio de 1968, com as alterações trazidas pela Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, sob pena de encaminhamento do débito para autuação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Recomenda-se que os dados do referido processo sejam encaminhados à Coordenação Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia, para fins de



fiscalização. O desacordo com o disposto no artigo 11, do Decreto 47.383/18, e no artigo 10, da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Notifique-se o Requerente, para querendo, interpor recurso contra a referida decisão, no prazo estabelecido pelo art.34 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.905, de 2013.

Ressalta-se que a competência para autorizar a intervenção pretendida será da Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, por força do disposto no Decreto Estadual nº 47.344/2018.

É o parecer, s.m.j.

Diamantina, 27 de agosto de 2019.


Paloma Héloisa Rocha

Coordenadora Regional de Controle Processual e Autos de Infração

URFBio Jequitinhonha

OAB/MG 181.728/MASP 1459831-2


Isadora Fernandes Quaranta

Estagiária de Direto

IEF/URFBio Jequitinhonha



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SISTEMA
ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº:14020000020/17

Requerente: Marcelo Fernandes Araújo

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 42, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 47.344, de 2018, resolvo **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Nº **14020000020/17**, formalizado em nome de **Marcelo Fernandes Araújo**, visando a **Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área de 262,20 há**, na propriedade denominada Fazenda Paiol – Piteiras – Mandiocussu, localizada no município de Itamarandiba/MG, considerando que em conformidade com o OF.NAR Capelinha nº 101/2018 e OF.NAR Capelinha nº 68/2019, além da Papeleta de Despacho nº 22/2019, opinando pelo arquivamento da intervenção pretendida, bem como a inexistência das informações complementares solicitadas e a manifestação de desistência em dar continuidade à análise do processo 14020000020/17, apresentada pelo requerente o requerimento de intervenção ambiental ora em análise não poderá prosperar. Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Coordenação Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia, para fins de fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 11, do Decreto 47.383/18, e no artigo 10, da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei. Ato contínuo, o arquivamento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado. Notifique-se o Requerente, para querendo, interpor recurso contra a referida decisão, no prazo estabelecido pelo art.34 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.905, de 2013.

Publique-se a presente decisão.

Diamantina, 28 de agosto de 2019.

Eliana Piedade Alves Machado

MASP: 1020665-4

Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha

MINAS GERAIS - CADERNO 1

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MOVEIS Nº 8.420/11. Permite/Permissão de Uso de Bens Móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original...

3 cm -05 1260907-1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPREM

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O P.M.M.O. vem ratificar o ato de Dispensa de Licitação, publicado em 18/05/2019...

3 cm -05 1260910-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

SLCM - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Partes: CEMIG e ENGCON ENGENHARIAS CONSTRUTORES. Pregão Eletrônico - MS/MT-G13136 - Objeto: Instalação carga milha elétrica motorização posto - Prazo: 27/01/2020. Valor: R\$ 149.150,00.

3 cm -05 1260910-1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

SLCM - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS ADENDO DE EDITAL PREÇO ELETRÔNICO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16

3 cm -05 1260917-1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

SLCM - GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS AVISO EDITAL PREÇO ELETRÔNICO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16

3 cm -05 1260920-1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

SLCM - GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS AVISO EDITAL PREÇO ELETRÔNICO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16

3 cm -05 1260920-1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

SLCM - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS AVISO EDITAL PREÇO ELETRÔNICO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16

3 cm -05 1260920-1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

SLCM - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS AVISO EDITAL PREÇO ELETRÔNICO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16

3 cm -05 1260920-1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

SLCM - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS AVISO EDITAL PREÇO ELETRÔNICO - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16

3 cm -05 1260920-1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF/2º NÍVEL/PTINGA/SR/PTINGA EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO A COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 191021.000/2019

Partes: SEF/MG e Município de Andradinha. Objeto: Cessão gratuita de uso de parte do imóvel da Estação Ferroviária, situada na Praça Juracy, S/Nº - Andradinha/MG...

Resumo do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel nº 191002048 (SEF/MG) - 22/2019 (SEI)

Partes: SEF/MG e Município de Santo Antônio do Monte. Objeto: Cessão gratuita de parte do imóvel localizado no Rio Americano, nº 492 - Centro - Santo Antônio do Monte/MG...

Resumo do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel nº 191002048 (SEF/MG) - 22/2019 (SEI)

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Resumo do CONVÊNIO DE MUTUAÇÃO COOPERAÇÃO Nº 191000282

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Partes: SEF/MG e Município de Várzea da Palma. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-financeira entre o Estado e o Município...

Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like Comercial Quatro Horns Dore Ltda., Município de São Paulo, Paulo Sérgio Moreira, Claudio de Souza, Ricardo Soares de Souza, Davidson Albuquerque, Ricardo César de Oliveira.

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2019 - 27

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 121/003193/2019. Objeto: Medicamentos para atendimento de Apoio Judiciário...

2 cm -05 1260400-1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 819/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000141/2018-15. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1082/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000135/2018-29. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 816/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000319/2018-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 766/2019. Processo SEI Nº 1320.01.002460/2018-15. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1889/2019. Processo SEI Nº 1320.01.002321/2018-29. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 755/2019. Processo SEI Nº 1320.01.002421/2018-29. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1092/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000319/2018-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1093/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000390/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1068/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000392/2018-53. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 719/2019. Processo SEI Nº 1320.01.0001798/2018-47. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1124/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000422/2018-20. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1125/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000412/2018-53. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1126/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 785/2019. Processo SEI Nº 1320.01.000420/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais...

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Prestação de serviços contínuos de transcrição em íntegra de áudio, e a elaboração de atos com textos em linguagem formal...

3 cm -05 1260135-1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO O Supervisor da URFBio Mata do Instituto Estadual de Florestas constatou, para conhecimento dos interessados e para fins de direito...

3 cm -05 1260910-1

ARQUIVAMENTO DE DADA A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitanas torna público que os requerimentos abaixo identificados solicitam Autorização para Intervenção Ambiental...

3 cm -05 1260917-1

REQUERIMENTO O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitanas torna público que os requerimentos abaixo identificados solicitam Autorização para Intervenção Ambiental...

3 cm -05 1260917-1

REQUERIMENTO O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitanas torna público que os requerimentos abaixo identificados solicitam Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260919-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

REQUERIMENTO DE DADA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental...

4 cm -05 1260926-1

